CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE PORTUGUÊS-FRANCÊS
Ata da 1ª Reunião Ordinária – 17 de maio de 2022

ATA DA **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022** DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS E FRANCÊS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **DEZESSETE** DIAS DO MÊS DE **MAIO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, REALIZADA VIRTUALMENTE VIA APLICATIVO *GOOGLE MEET*, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO,** E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES PROFESSORES: **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, MÁRIO ACRÍSIO ALVES JÚNIOR, ANDRÉA GRIJÓ, MICHELE FREIRE SCHIFFLER, LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA**. AUSENTES: **EDNA DA SILVA POLESE; 1) COMUNICAÇÕES: 1.1)** A presidente do NDE comunicou que solicitou ao CCHN a emissão de portaria de recomposição de NDE para formalizar a integração de novo membro, a saber: o professor Santinho Ferreira de Souza, em razão de sua eleição como coordenador do Colegiado de Letras Neolatinas, conforme Resolução 006/2016 CEPE-Ufes;**1.2)** A professora Grace Alves da Paixão informou sua migração para a área de Literatura do Departamento de Línguas e Letras (DLL-CCHN-Ufes). A professora enviou carta à área solicitando migração e a solicitação foi aprovada primeiramente pela equipe de Literatura e posteriormente referendada pela Câmara Departamental. A professora esclareceu que seu pedido de migração não foi aprovado com contrapartida de vaga. Entretanto, em seu ponto de vista, a breve discussão acenada quando da aprovação da migração aponta para a perspectiva de que o DLL vá discutir, num futuro, a possibilidade de que uma vaga da área de Literatura, quando houver, venha a ser alocada na área de Francês com vistas à recomposição da equipe. Nesse momento, a professora Grace Alves da Paixão também esclareceu que tão somente solicitou ao DLL a migração de área e não atrelou o pedido a uma permuta de vaga, por julgar que a discussão e decisão seja da competência da Câmara Departamental e, adiantar tal discussão e/ou pedido de forma individual poderia exorbitar de sua esfera de ação e atuação enquanto docente; ainda sobre o assunto, a professora afirmou que, estando na área de Literatura, continua a contribuir com a área de francês do seguinte modo: ofertando disciplinas optativas de literatura francesa presentes no currículo de Letras Português; ofertando disciplinas obrigatórias de literatura francesa a alunos finalistas do curso; orientando projetos de pesquisa e TCC na área de Literaturas de expressão francesa; contribuindo com o projeto de extensão Proficiência

em Leitura em Língua estrangeira, e atuando no NDE do curso;**1.3)** A presidente do NDE solicitou ao coordenador e sub-coordenador do Colegiado de Curso informações sobre a tramitação do processo de aprovação do novo Projeto Pedagógico de Curso. O professor Santinho Ferreira de Souza esclareceu que, dado o pouco tempo de gestão do Curso, ele estava tomando conhecimento do andamento do processo e pediu auxílio para que a presidente do NDE observasse o processo. O professor Mário Acrísio, nesse momento, informou que esteve reunido com o NDE de Português-Italiano na semana anterior com uma servidora técnica do DDP-Prograd e ela argumentou pela aprovação da licenciatura dupla com carga horária de 3.200 horas. O Colegiado compreende assim que o mesmo será válido também para o curso de Letras: Licenciatura em Português e Francês, isto é, de que há possibilidade ser aprovado com carga horária de 3.200 horas. A professora Grace Alves da Paixão ponderou que (1) a carga horária do curso foi um dos impedimentos para aprovação do curso apontados pelo DDP-Prograd em seu Segundo Parecer Técnico constante no processo (o DDP-Prograd alegava que uma licenciatura dupla deveria ter 4.000 horas) e que, junto com as respostas a outras questões levantadas pelo setor (esclarecidas em atas anteriores), este NDE respondeu argumentando pela aprovação da licenciatura dupla com 3.200 horas. Nesse sentido, parece ter havido uma mudança de entendimento do DDP/Prograd em relação ao que é exigido em termos de carga horária para uma licenciatura dupla, isto é, antes o DDP/Prograd acenava para um impedimento de tramitação do PPC do curso com 3.200 horas e, na reunião ocorrida em semana anterior com o NDE de Letras: Licenciatura em Português e Italiano, o mesmo setor acenou que compreende que o processo possa tramitar com 3.200 horas.**1.4)** A presidente do NDE informou aos membros o link onde se pode acessar a Nota elaborada pelo Fórum das Licenciaturas realizado aos 01 e 02 de dezembro de 2021, em que manifesta discordância da Resolução CNE/CP n.º 2/2019: <https://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/nota_de_manifestacao_do_forum_de_licenciaturas_da_ufes_01_e_02.12.21_0.pdf>. **1.5)** A professora Grace Alves da Paixão informou que fez contato com uma docente do CE-Ufes para que a discussão deslindada no Fórum das Licenciaturas, sobre os problemas legais e institucionais enfrentados pelas IES fosse trazido ao CCHN, mas não teve sucesso nesse contato. A professora Andréa Antolini Grijó sugeriu fazer contato com outra professora do CE-Ufes e da Anfope (Associação Nacional de Formação de Professores) cujo contato transmitiu à professora Grace, que se comprometeu a entrar em contato. **2) PAUTA: 2.1)** Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária do NDE de 2021. Colocado em discussão, não houve sugestão de alterações; a ata foi aprovada por unanimidade; **2.2**) Avaliação do curso: com vistas ensejar a avaliação do curso, o coordenador do Colegiado de Letras Neolatinas redigiu o seguinte documento: "*Senhoras Professoras, Senhores Professores, O que submeto à análise é óbvio: a oferta das licenciaturas em Português-*

-Francês e Português-Italiano se encontra suspensa. Nesse contexto e em busca de contribuir com o exame da matéria, trago o entendimento de que esse cenário de interrupção sem amparo dos órgãos superiores, internos e externos, fragiliza as políticas linguísticas de formação desenvolvidas pela área de Letras e sinaliza para a instauração de um contexto de irregularidade que pode redundar em forte impacto no curso de soluções a serem construídas pelo Colegiado de Graduação, pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelo Departamento de Línguas e Letras, pois, num momento ou noutro, as quatro unidades serão convocadas a se manifestar clara e decisivamente sobre o assunto. Encontra-se justificada a interrupção do fluxo de oferta no fato de que o número de docentes na área específica de francês e de italiano é insuficiente, e, em razão do desprovimento da força docente instaurado, os cursos se revelam claramente frágeis e contraditórios à formação dos futuros profissionais professores. Acrescente-se que dois novos fatos reforçam a fragilidade dos cursos: a professora Grace Alves da Paixão está desobrigada do exercício docente na área de francês, com a integração de seu nome à equipe de literatura, especialmente dos cursos de neolatinas, e a professora Mariza Silva de Moraes obteve sua aposentadoria. Nesse movimento de fragilidade, o preenchimento da vaga docente surgida com a aposentadoria da professora imediatamente mencionada não se efetivou como resultado da abertura de seleção simplificada de professor. Outro registro a ser lembrado é que estamos em fase de preenchimento, de 16 a 24 de maio, do segundo formulário de avaliação do curso de Português-Italiano, tendo em vista o reconhecimento de sua oferta. É oportuno mencionar que o curso de Português-Francês tem 30 (trinta) estudantes com cadastro regular de matrícula, e o de Português-Italiano conta com 32 (trinta e dois). O relatório 2022/1 de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA), conforme Instrução Normativa nº 6 de 1 de abril de 2022, traduz os seguintes dados com referência aos dois cursos: em PortuguêsFrancês, 3 (três) estudantes se encontram em PAE (Plano de Acompanhamento do Estudantes); 8 (oito), em PIC (Programa de Integralização Curricular); 14 (quatorze), em Des (Desligamento). No curso de Português-Italiano, 3 (três) estão em PAE; 8 (oito) em PIC; 4 (quatro) estudantes, em Desligamento. Pode-se levar em consideração também qual é o número de matrículas regulares nas disciplinas ofertadas no semestre em curso e quais estudantes vêm tendo participação efetiva nas aulas. Haverá desistentes, haverá reprovações? Naturalmente existem outras referências que se fará necessário acrescer no sentido de subsidiar o que vem sendo explanado. Decidir, portanto, pela suspensão ou manutenção da oferta dos cursos de Francês e de Italiano requer pauta urgente de exame da matéria, incialmente, no meu ponto de vista, pela equipe de professores convidada a se manifestar neste momento, a fim de que subsidie a análise do Colegiado de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante de cada um dos cursos, de preferência, em ação conjunta, e, na sequência, se submeta o assunto ao Departamento de Línguas e Letras. É o tenho a sugerir no momento.

Meus cumprimentos. Aos 16 de maio de 2022 Santinho Ferreira de Souza SIAPE 0294758 Professor Associado IV Portaria de Pessoal nº 1453, de 7 de abril de 2022 Coordenação do Colegiado de Graduação em Letras Neolatinas Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes". O professor Mário Acrísio pontuou uma correção: o período para preenchimento do formulário de avaliação concernente à licenciatura de português-italiano teve início no dia 9/5 e não no dia 16/5. O documento foi lido pelo professor Santinho Ferreira de Souza, que aproveitou a leitura para dar algumas explanações sobre a concepção o objetivos do texto: que o NDE de Português-Italiano e de Português-Francês, unam-se ao Colegiado de Curso, no intuito de elaborar um documento em que sugira ao DLL-Ufes uma avaliação dos impasses e das potencialidades das áreas de Francês e de Italiano, no sentido de realizar um balanço e traçar metas para o futuro das áreas, dado o momento de aposentadoria na área de italiano, de migração na área de francês e de tramitação dos novos PPCs. Na discussão, o professor Santinho Ferreira de Souza afirmou seu posicionamento pessoal: ele defende que a equipe de francês seja composta de dois professores, isto é, que haja concurso para professor de francês quando da vacância de uma vaga da Literatura, em substituição à professora Grace Alves da Paixão, com vistas à recompor o quadro docente e permitir que a equipe, ainda que reduzida, estabeleça metas e perspectivas de ação futura. Para o professor Santinho Ferreira de Souza, interromper o fluxo é fragilizar as Letras. Ele lembra a história do curso, que foi fechado em 1972, depois houve uma turma experimental em 1994 e voltou a reabrir em 2010 e sente que o Departamento deva discutir sobre suas ações de Política Linguística. No bojo dessas discussões, o professor Luís Fernando Bulhões Figueira mencionou que, quando da elaboração da proposta do novo PPC do curso, foi feito um estudo de impacto que considerou o desenho da proposta e o quantitativo de professores de francês, prevendo quantidade de disciplinas obrigatórias por semestre, entrada bianual e impactos sobre os afastamentos para licença capacitação e estágio pós-doutoral. Para ele, a previsão de oferta do novo curso foi realizada de modo que dois professores de francês absorvessem os encargos da área, assim, em sua perspectiva, em o DLL optando por continuar com duas vagas de francês (alocando um professor na área de francês assim que possível), ele não vê impedimento para que o curso se mantenha em atividade. O professor acrescentou que o quantitativo de docentes não é o ideal, especialmente porque não contempla o repercurso, gerando uma demora de dois anos para a reoferta de disciplinas e isso tem impacto na evasão e retenção dos estudantes. Neste momento, a professora Grace Alves da Paixão acrescentou que outro impacto negativo do fato de haver apenas dois docentes na área é que o estudo de impacto considerou apenas as disciplinas obrigatórias, sendo que a oferta de optativas e laboratórios fica extremamente prejudicada. Segundo a professora Grace, o NDE é instância competente para avaliação do curso e, portanto, é preciso

registrar preocupação com a qualidade da formação ofertada, quando os estudantes são diplomados para atuarem como professores de francês (além de português) com uma quantidade restrita de disciplinas na área de francês. O professor Santinho Ferreira de Souza retomou a palavra e manifestou preocupação com o rompimento do fluxo de oferta, no sentido de que o MEC venha a questionar a não entrada de alunos em período regular. Nesse momento, a Professora Grace Alves da Paixão interveio no sentido de esclarecer que a preocupação com a escassez de professores na área sempre foi uma constante deste NDE, no entanto, a não entrada de alunos no curso desde 2019 tem a ver também, e mais especificamente, com outros fatores, conforme registrado em atas anteriores, a saber: (1) não há um PPC aprovado segundo a Resolução n.º 2/2015 CNE/CP; isto é, o PPC em vigência está em desacordo com legislação vigente e, em nossa análise prévia, promover o ingresso de estudantes em currículo que caducou preocupou este corpo consultivo em relação à legalidade; nosso parecer foi o de que o Colegiado aguardasse a aprovação do novo currículo, em acordo com legislação vigente, para garantir que estudantes ingressassem em um curso em conformidade com a Resolução n.º 2/2015 CNE/CP (como instância consultiva, este NDE manifestou preocupação quanto à ilegalidade de promover entrada de estudantes em curso em desacordo com legislação vigente); e em segundo lugar (2) por uma questão de ordem operacional, na medida em que o curso está mudando de turno (antes era ofertado no período noturno e está previsto para, no novo currículo, ser ofertado no turno integral manhã-tarde). Melhor explicando: a entrada de ingressantes no turno noturno neste momento criaria um fluxo no noturno (currículo antigo) e concomitantemente, quando da aprovação do novo currículo, haverá a criação de um fluxo no matutino, o que implicaria em uma impossibilidade de oferta da parte de dois professores que compõem a equipe. Isto é, dois professores não conseguiriam cobrir uma oferta concomitante em dois turnos distintos. A seu turno, o professor Luís Fernando Bulhões Figueira mencionou que, em 2017, houve uma avaliação diagnóstica do curso, realizada por dois especialistas enviados pela Agência Universitária da Francofonia, no qual foram apontadas potencialidades e fragilidades do curso. Trata-se de um relatório final de 28 páginas e que pode ser útil para a discussão sobre a a área e o curso. O professor lembrou-se de que o documento fora, na época, enviado a várias instâncias da Ufes (discutido em Colegiado de curso, junto à Direção do CCHN, informado à Câmara Departamental do DLL e levado à Reitoria), entretanto, as discussões não avançaram. Após ampla discussão, deu-se encaminhamento à seguinte proposta: elaborar um documento conjuntamente com o NDE de Português-Italiano e com o Colegiado de Curso, com vistas a ser encaminhado ao DLL, no intuito de provocar uma reflexão sobre as licenciaturas duplas. A proposta foi colocada em regime de votação e foi aprovada por unanimidade. PALAVRA LIVRE: a discussão sobre as perspectivas para o curso continuou em palavra livre; a sugestão da Professora Andréa Antolini Grijó foi a de

analisar junto aos egressos elementos relevantes para uma avaliação do curso, o que pareceu a todos os presentes uma excelente ideia. A professora há havia elaborado uma proposta de acompanhamento dos egressos ao NDE de Letras: Português e comprometeu-se a enviar a proposta também ao NDE de Letras Francês; também o professor Santinho mencionou a ideia de que um Bacharelado pudesse ser pensado pela equipe de docentes de francês, a ser estudada futuramente, levando-se em conta o quantitativo de docentes, a legislação vigente e os fatores de empregabilidade.Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião do dia 17 de maio de 2022 e eu, Grace Alves da Paixão, lavrei a presente Ata e enviei aos demais membros do NDE de Licenciatura Dupla Português e Francês por meio de mensagem eletrônica para leitura e aprovação.

Profª. Drª. Grace Alves da Paixão
Presidente do NDE do curso Português-Francês

EDNA DA SILVA POLESE

ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ

MÁRIO ACRÍSIO ALVES JÚNIOR

LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA

SANTINHO FERREIRA DE SOUZA